



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1742 DE 10 DE AGOSTO DE 1987.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 - Lei Municipal nº 1306/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1306/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a cobrir despesas decorrentes da referida lei.

Parágrafo Único - O crédito ora aberto obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

2 - Executivo

2.1 - Divisão de Obras

4110 - Obras e Instalações

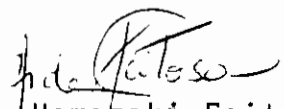
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 10 de agosto de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração